



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**XCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 218/22**

**CONSIDERANDO** que, o setor de Zoonoses de Votorantim é um órgão que compõe a estrutura da Saúde Pública do Sistema Único da Saúde (SUS) no Município, que segue especificamente as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o qual define as normas técnicas que norteiam as ações a serem desenvolvidas e executadas para a prevenção, a proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

**CONSIDERANDO** que, a Zoonoses é responsável por ações e serviços de vigilância das populações de animais de relevância para a saúde pública, com o objetivo de identificar oportuna e precocemente o risco, e assim, prevenir e monitorar as zoonoses e os acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos;

**CONSIDERANDO** que, entre as zoonoses monitoradas por programas nacionais de vigilância e controle do Ministério da Saúde estão: raiva, leishmaniose, peste, leptospirose, febre maculosa brasileira, hantavirose e febre amarela. Outras doenças de transmissão vetorial que acometem somente a espécie humana, como: a dengue, também podem ser parte integrante das atribuições da área de vigilância de zoonoses;

**CONSIDERANDO** que, para o Ministério da Saúde o setor de Zoonoses não tem como atribuição, atividades com foco no bem-estar animal, na proteção e na saúde animal, não estando assim, habilitado para executar: atividades de controle em massa de população animal; atendimento clínico e/ou cirúrgico veterinário ou qualquer outra atividade com foco no benefício animal; fiscalização relativa a maus tratos a animais; salvamento, recolhimento e acolhimento de animais que não são de total prioridade para a saúde pública; controle e prevenção de acidentes de trânsito causados por animais; atendimento de reclamações relativas às denúncias que não se referem a animais de relevância para a saúde pública; controle em massa de populações de animais para prevenção de zoonoses; atendimento clínico veterinário a animais que não estejam sob a guarda da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ); atendimento clínico veterinário a animais que estejam sob guarda da UVZ, que não seja exame clínico básico e procedimentos curativos; atendimento cirúrgico veterinário a animais; e,

**CONSIDERANDO** que, alguns municípios estão criando o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, cujo objetivo é garantir o equilíbrio da proteção ambiental, com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal; elaboração de políticas públicas, com a proposta de cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no município, além de implementar medidas, ações e programas relativos à fauna silvestre, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

- a)** Está nos planos da Administração Municipal criar o Departamento de Defesa, Proteção e Bem-Estar dos Animais?
- b)** Há estudos por parte do Governo Municipal objetivando elaborar um Projeto de Lei Complementar, para ampliar as estruturas junto à Secretaria de Meio Ambiente (Sema)?
- c)** O que impede de mudar o *layout* estrutural e funcional existente hoje na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Meio Ambiente?
- d)** Levando em consideração que o governo municipal sinalizou no primeiro semestre do ano passado, a possibilidade de criar o Departamento de Defesa, Proteção e o Bem-Estar dos Animais, indagamos então, se existe uma expectativa, de quando realmente será implantado o novo departamento?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim, TV TEM e TV Sorocaba;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba";**
- **Rádios: Band FM; Cantate FM; Ipanema, Cacique AM e Nova Tropical FM; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de setembro de 2022.

**LOURIVAL CESARIO DA SILVA**  
**Vereador**